



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° 71 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Denomina a, conhecida Rua F,
como Rua Orvalino Teixeira.

Art. 1º A, conhecida popularmente, Rua F, passa a denominar-se “Rua Orvalino Teixeira” em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° 71 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Poder Executivo Municipal de Terra de Areia está remetendo para a devida apreciação e deliberação desta Colenda Casa Legislativa o projeto de Lei que Denomina a Rua Orvalino Teixeira.

Visa o presente Projeto de Lei, regulamentar a situação desta via, que, atualmente, é denominada Rua F, porém, ainda, não é reconhecida legalmente.

Quando da entrega do Loteamento de propriedade do Sr Neri Luiz Teixeira à Prefeitura Municipal de Terra de Areia, no centro do município, próximo à UBAM, as ruas foram denominadas por letras, conforme constam nas plantas do desmembramento e loteamento aprovados.

Com a finalidade de nomear as referidas ruas como de praxe, propiciando a facilidade de localização por parte dos moradores, e também dos prestadores de serviços, tais como Correios, Corsan e CEEE, vê-se necessário esta mudança.

Desta forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal